



REGULAMENTO

Promoção "Lançamento Cooktop Siena Evol"

EVOL ELETRODOMÉSTICOS DO BRASIL LTDA.

R. Ângelo Franchini, 299 - Parque Jaçatuba, Santo André - SP, 09290-416

CNPJ/MF nº 05.913.120/0001-01

Período de participação: de 25/02/2022 a 25/04/2022 ou enquanto durarem os estoques dos brindes oferecidos nesta promoção (45 unidades).

Lojas Participantes: Esta promoção será realizada exclusivamente nas Lojas relacionadas no <https://www.evol.com.br/onde-encontrar/>.

Quantidade Total de Estoque dos Brindes oferecidos **limitado um brinde por CPF.**

Descrição do brinde: set de moedor de sal e pimenta *Le Creuset*.

Abrangência: Nacional

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

1.1 Qualquer pessoa física interessada, maior de 18 anos, poderá participar da promoção "LANÇAMENTO COOKTOP SIENA EVOL", desde que efetue a compra de um **Cooktop Dominó Siena, Código do produto GH301S-DCI ou GH302BS-DCI nos revendedores Evol autorizados constantes do site:** <https://www.evol.com.br/onde-encontrar/>

1.2 O consumidor, ao adquirir qualquer um dos produtos e modelos citados acima, terá direito a 01 (um) kit brinde composto de saleiro e pimenteiro Le Creuset (set de moedor de sal e pimenta) ou brinde similar de mesmo valor.

1.3 Para participar o consumidor deverá adquirir um dos modelos de Cooktop mencionados no item 1.1, realizar o cadastro no site (<https://www.evol.com.br/lancamento-cooktop/>) fornecendo os seguintes dados obrigatoriamente: CPF, endereço completo com CEP, Nome completo, telefone com DDD para contato e anexar a Nota Fiscal do pedido de compra para verificação da data da compra e revendedor participante. Em seguida, o consumidor deverá aceitar o termo do regulamento.



1.4. Além dos dados acima, o Participante deverá fornecer os dados referentes a (i) Nota de compra, através de imagem digital e/ou escaneada, (ii) loja onde efetuou a compra, (iii) CNPJ da loja, (iv) data da compra e (v) produto adquirido.

1.4.2-Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela EVOL em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou a comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Brinde, sem qualquer ônus à EVOL: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) nota fiscal ou comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; (v) número de série inválido; (vi) nota fiscal ou comprovante fraudulentos; (vii) nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (viii) nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; (ix) Produto adquirido fora do território nacional; (x) dados incompletos ou inválidos; e (xi) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro.

1.4.3 Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal.

1.4.4- Após a conferência das condições e sendo estas realizadas a EVOL providenciará o envio do brinde pelos Correios para o endereço informado pelo Participante no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

1.4.5.Os dados pessoais e demais informações fornecidos pelos Participantes serão utilizados apenas e tão somente para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Promoção.

1.5 Fica previamente esclarecido que os Participantes somente farão jus ao brinde exclusivo desta promoção caso as compras tenham sido realizadas no período da promoção, nas Lojas Participantes e os Participantes tenham realizado o cadastro corretamente no site <https://www.evol.com.br/lancamento-cooktop/>

1.5.1 Fica previamente determinado que a aquisição dos produtos EVOL promocionados antes ou após o período da promoção aqui estipulado não serão consideradas nesta Promoção.

1.6 Serão disponibilizados nesta promoção o total de 45 unidades kit brindes composto de set de moedor de sal e pimento, limitado a um brinde por CPF.

1.7.1 A presente promoção será encerrada em 20/04/2022 ou tão logo o estoque de brindes disponibilizados se esgote. O que ocorrer primeiro.



1.8.2 - Os Brindes não poderão ser trocados ou convertidos em dinheiro, em nenhuma hipótese.

1.8.3 O cliente está ciente e aceita que na hipótese de esgotamento do brinde oferecido, será entregue um brinde alternativo similar, até a data do vencimento desta promoção em 20/04/2022

1.8.4- Ao receber o brinde, original ou similar o Participante o aceitará incondicionalmente, conferindo à EVOL a mais ampla, plena, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto aos seus direitos relacionados à participação nesta Promoção.

2. **DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO**

2.1 A Promoção será divulgada através de comunicação nas Lojas Participantes, no site www.evol.com.br/ e em outros meios a critério exclusivo da Promotora.

2.2 Este Regulamento estará disponível no site www.evol.com.br/

3. **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

3.1 Na hipótese da ocorrência da verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao brinde, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa legal por parte da Promotora.

3.2. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento será decidida, exclusivamente, pela EVOL.

3.3 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a promoção suspensa ou cancelada por motivo de força maior ou caso fortuito, ou por qualquer outro fator ou motivo a critério exclusivo da EVOL, mediante informação pública.

3.4 A participação nesta Promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

3.5- Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

3.5.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela EVOL e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

3.5.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a EVOL não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados,



bem como por problemas com software, hardware ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação.

3.5.3. Ao participar da presente ação, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a EVOL ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado do dia de seu cadastro.

3.6. Não poderão participar pessoas jurídicas e menores de 18 (dezoito) anos.

3.7 A presente ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.

3.8 Através do (11) 4990-2661 ou através do site www.evol.com.br/ , os Participantes poderão tirar dúvidas sobre a presente Promoção.

3.9 A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71, regulamentada pelo Decreto 70951/72.